

3.2 — Em caso de omissão, insuficiência ou ininteligibilidade de elementos constantes do n.º 3 do presente aviso, será o candidato notificado telefonicamente e, ou por correio eletrónico, para os suprir no prazo de dois dias úteis a contar da data da notificação, através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Vale Aveiras e entregue presencialmente nos respetivos serviços administrativos, cujo endereço e horário se encontram indicados no número anterior.

4 — Nos termos da lei a apreciação das candidaturas incidirá sobre:

- a) Análise do *Curriculum Vitae* de cada candidato, designadamente para efeitos de apreciação da sua relevância para o exercício das funções de diretor e o seu mérito;
- b) Análise do Projeto de Intervenção no Agrupamento;
- c) Entrevista individual.

5 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas na Escola Sede do Agrupamento, no prazo máximo de 10 dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas.

6 — Enquadramento legal — Decreto -Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e Código do Procedimento Administrativo.

11 junho de 2013. — O Presidente do Conselho Geral, *Pedro Miguel M. S. Aparício*.

207038214

### Agrupamento de Escolas de Vila Verde

#### Aviso n.º 7968/2013

Nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, torna-se público que, por despacho do diretor-geral da DGESTE, proferido em 24 de abril de 2013, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria, à assistente técnica Elisane Cavalcanti Ferreira Ramos, passando a integrar o mapa de pessoal deste Agrupamento de Escolas, com efeitos a 6 de maio de 2013.

7 de junho de 2013. — O Presidente da CAP, *António Alberto da Rocha Rodrigues*.

207036749

### Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

#### Agrupamento de Escolas de Miraflores

#### Aviso n.º 7969/2013

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e na sequência do concurso de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho na categoria e carreira de assistente técnica, aberto pelo aviso n.º 6467/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 11 de maio de 2012, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Ana Cristina Sousa Gil, na categoria e carreira de assistente técnica, integrada no 5.º nível remuneratório da tabela única remuneratória na categoria de assistente técnico, a que corresponde a numeração mensal de € 683,13, com efeitos a 21 de dezembro de 2012. Com a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado inicia -se o período experimental de acordo com o artigo 73.º do regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP) aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com as regras previstas no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, sendo o referido período de 120 dias.

21 de dezembro de 2012. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Maria de Fátima dos Santos Rodrigues*.

207024428

## MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

### Gabinete do Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social

#### Despacho n.º 8112/2013

1 - Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e dos artigos 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012,

de 20 de janeiro, designo como técnico especialista o licenciado *José Miguel Pereira Gomes*, para exercer as funções inerentes à área da sua especialização académica no meu Gabinete.

2 - Pelo exercício destas funções, o designado recebe o vencimento mensal ilíquido de € 791,57 e subsídio de refeição, assegurando o seu serviço de origem a retribuição que nele auferia, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 - O designado fica autorizado a beneficiar da exceção prevista na alínea b) do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

4 - Para efeitos do disposto no artigo 12.º ainda do mesmo Decreto-Lei a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos a 27 de abril de 2013.

5 - Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

6 de maio de 2013. — O Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social, *Marco António Ribeiro dos Santos Costa*.

#### Nota curricular

*José Miguel Pereira Gomes*, nascido a 26 de julho de 1974, Licenciado em Economia pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e Pós-Graduado em Gestão Autárquica pela Faculdade de Economia do Porto. Formador em POCAL; Estágios Profissionais no Banco Espírito Santo (1997) e na SPIDOURO – Sociedade de Promoção e Investimentos no Douro, S.A (2000); Técnico Superior Economista da Associação de Municípios do Vale do Douro Norte e Apoio Técnico ao GAT do Vale do Douro Norte/CCDR-N (2000-2005); Coordenador da Unidade de Gestão Administrativa do Centro de Saúde de Campanhã, (2005 a 2007); Coordenador do Núcleo Administrativo e Financeiro da CidadeGaia – SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EEM (2008 a 2010); Assessoria técnica no Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente do Município de Vila Nova de Gaia (2011); Membro do Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração da Gaiurb – Urbanismo e Habitação, EEM e à Direção de Administração Geral e Finanças do Município de Vila Nova de Gaia (2011 a Abril de 2013); Profissional Liberal na área económica;

207049417

### Gabinete de Estratégia e Planeamento

#### Despacho n.º 8113/2013

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 251.º do anexo I à Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e em cumprimento do estatuído na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que a assistente técnica, *Lídia Manuela Santos Gomes Teixeira Pinto*, colocada entre a 9.ª e 10.ª posição remuneratória e entre o 14 e 15 nível remuneratório, cessou funções por motivo de aposentação em 1 de junho de 2013.

7 de junho de 2013. — O Diretor-Geral, *Carlos Pereira da Silva*.

207036287

### Instituto da Segurança Social, I. P.

#### Centro Distrital de Aveiro

#### Declaração de retificação n.º 715/2013

Por ter saído com inexactidão o texto do despacho de subdelegação de competências, publicado sob o n.º 7224/2013 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 4 de junho de 2013, retifica -se como a seguir se indica:

No n.º 3, onde se lê «No Diretor do Núcleo de Administração Geral, Planeamento e Gestão da Informação, as competências para a prática dos seguintes atos:» deve ler-se «No diretor do Núcleo de Administração geral, Planeamento e Gestão da Informação, licenciado João Manuel Neves Sousa, as competências para a prática dos seguintes atos:».

6 de junho de 2013. — A Diretora da Unidade de Apoio à Direção, *Graça Maria Castro Santos*.

207037031